

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Aquisições de Material de Expediente
Data de proposição		29/08/18
Demandante	Unidade administrativa	Núcleo de Material e Patrimônio
	Responsável	François Lúcio

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

2.1 – Descrição da demanda

2.1.1 - A aquisição de materiais de expediente (itens de estoque) visa assegurar a continuidade de fornecimento às unidades administrativas e judiciárias deste Regional no exercício de 2019.

2.1.2 - Solicita-se a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos materiais.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT14 2015/2020

Objetivos	Indicadores
Primar pelo fornecimento dos materiais de expediente às unidades administrativas e judiciárias do Regional.	10 – Gerir o orçamento disponibilizado e executado pelo Tribunal de forma eficiente e eficaz.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade		X	
Redução de esforço		X	
Redução de custo	X		Poderá haver redução de custos pela grande quantidade de produtos a ser adquirida (economia de escala).
Redução do uso de recursos		X	
Melhoria de controle	X		
Redução de riscos		X	
Determinação legal		X	

Determinação administrativa	X		
Outro (especificar)		X	

5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

Não se aplica.

5.1 – Estar interligado com os sistemas da SETIC

Não se aplica.

5.2 - Estar interligado com os sistemas de pagamento de Recursos Humanos

Não se aplica.

Porto Velho, 29 de agosto de 2018.

Assinado por

François Lúcio
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio

Sílvio Carlos Carvalho Vieira
Servidor

Estudos Técnicos Preliminares – ETP

OBJETO: Aquisição de Materias de Expediente (itens de estoque).

A presente demanda encontra-se prevista no do Plano de Contratações do ano de 2019.

Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função
François Lúcio	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio
Sílvio Carlos Carvalho Vieira	Servidor do Núcleo de Material e Patrimônio
Vítor Antônio Fernandes Filho	Coordenador de Licitações e Contratos

1 – Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/contratação para assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso III (aquisição de bens).

2 — Necessidade da contratação

A aquisição de materiais de expediente (itens de estoque), visa assegurar a manutenção do fornecimento às unidades administrativas e judiciárias deste Regional no exercício de 2019.

3 — Alinhamento entre a contratação e o Plano de Aquisições do TRT da 14ª Região de 2019

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Aquisições do TRT da 14ª Região de 2019.

4 — Requisitos da contratação – Descrição dos Materiais

Conforme Anexo do ETP.

4.1 Requisitos Internos Funcionais

A aquisição deverá atender à seguinte exigência mínima:

4.2 Requisitos Internos Não Funcionais

CARACTERÍSTICAS/FUNCIONALIDADE

1) Atestado de Capacidade Técnica:

A empresa licitante deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público **ou** privado, que comprove ou estar fornecendo materiais de expedientes com entrega satisfatória.

Poderá ser feita a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, § 3º da Lei 8.666/93).

2) Prazo de Entrega:

Após, o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para proceder a entrega dos produtos no Almojarifado do TRT-14ª Região, sito a Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-051.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, dentro da validade, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento dos mesmos.

3) Recebimento Provisório e Definitivo:

O recebimento dos produtos no Almojarifado deste Tribunal, dar-se-á de forma provisória, sendo, os mesmos, recebidos, de forma definitiva, a partir da certificação da Nota Fiscal, pelo chefe do Núcleo de Material e Patrimônio.

Uma vez rejeitado o recebimento de alguns produtos, esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

4) Vigência da Contratação:

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5) Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

A Nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada das certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) **ou** Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser

calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

8) Local de Entrega:

A entrega dos produtos deverá ser feita na cidade de Porto Velho/RO, no Núcleo de Material e Patrimônio (Almoxarifado do TRT-14ª Região), sito a Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-051, no horário de 7:30h às 14:30h, de segunda à sexta-feira.

9) DA RESOLUÇÃO 103/2012-CSJT – DA SUSTENTABILIDADE

14.1 - Em atendimento ao item 5.1.3 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n. 103/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, à Lei 10.831/2013, ao Decreto n. 6.323/2007, bem como ao Planejamento Estratégico Participativo do Regional instituído por meio da Resolução TRT14 n. 79/2014, o qual elegeu como objetivo estratégico “Manter as práticas de Sustentabilidade”, como forma de cumprir o Macrodesafio “Garantia dos direitos da cidadania”, e como valor institucional a “Responsabilidade Socioambiental” e o “Respeito e Valorização do Ser Humano”.

14.2 - As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

10) Responsável pela Fiscalização:

A fiscalização e acompanhamento da contratação ficará a cargo do chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, unidade gestora do contrato, atuando como fiscal titular o

servidor FRANÇOIS LÚCIO, e como substituto eventual o servidor LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA.

4.3 Requisitos Externos

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

d) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

e) Decreto n. 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

f) Resolução n. 103/2012 – CSJT – regulamenta a Sustentabilidade nos TRT's.

5 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

Conforme Anexo do ETP.

6 - Levantamento de mercado

O levantamento deu-se através de pesquisas de preços junto a fornecedores locais.

7 - Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

Os materiais de expedientes são itens de estoque que atendem a continuidade operacionais das unidades administrativas e judiciárias do Regional.

8 - Estimativas preliminares dos preços

PREVISÃO DE INVESTIMENTO – Pesquisas de Preços nas folhas 10 a 39 do PROAD Nº30206/2018.

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor Unitário R\$
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Cx	01/1.000	3,81

2	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar, na cor azul , podendo ser similar a caneta bic, prazo de validade indeterminado.	UN	01/800	0,97
3	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM , de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UN	01/100	70,90
4	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	Und	01/2000	0,60
5	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.	UN	01/2000	0,58
6	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	UN	01/1000	4,20
7	PILHA AA; ALCALINA; 1,5 V; livre de mercúrio; embaladas em cartelas com 4 unidades; estas, por sua vez, em caixas que somem 24 a 120 unidades; com texto em português; com dados do fabricante ou distribuidor/importador, origem do produto composição, tipo da pilha (AA) com prazo de validade de no mínimo 5 anos a partir da data da entrega.	und	01/1000	11,45
8	PILHA AAA; ALCALINA; 1,5 V; livre de mercúrio; embaladas em cartelas com 4 unidades; estas, por sua vez, em caixas que somem 24 a 120 unidades; com texto em português; com dados do fabricante ou distribuidor/importador, origem do produto composição, tipo da pilha (AAA) com prazo de validade de no mínimo 5 anos a partir da data da entrega.	und	01/500	12,50

Lote 2

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor R\$
1	PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Critérios de Sustentabilidade: A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia17 e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.	RS	01/4.000	21,97

Lote 3

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor R\$
01	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Critérios de Sustentabilidade: A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia17 e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.	RS	01/400	19,95

Valor total estimado para as aquisições R\$ 131.796,00 para o ano de 2019.

9 - Descrição da Solução como um todo

A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo interno para das unidades administrativas e judiciárias no exercício de 2019.

10 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços - **SRP** é, ao nosso ver, salvo melhor entendimento, a que melhor se atende as necessidades deste tribunal, em razão da sua vantajosidade, em conformidade com o que preceitua o art. 3º, do Decreto n. 7.892/2013, especificamente quanto as alíneas “a, b e d”, do referido decreto.

11 - Resultados pretendidos

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados

Item	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Manter a continuidade dos produtos em estoque.
2	Atender as unidades administrativas e judiciárias quando de suas necessidades.
3	Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

12 - Providências para adequação do ambiente do órgão

O Núcleo de Material e Patrimônio deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos produtos de forma satisfatórias, observando a validade, a qualidade dos produtos e a garantia.

13.1. Riscos do Processo de Contratação

13.2. Riscos da Solução

Risco 1	Não realizar a contratação
----------------	----------------------------

Danos e Impactos	Em caso da falta de um dos itens de materiais de expediente de estoque, os danos e impactos não acarretará à Administração de continuar a cumprir sua missão institucional, normalmente.
-------------------------	--

Ações	Responsável	Prazo
Priorizar o processo de contratação	François Lúcio Sílvio Carlos Carvalho Vieira	Acompanhar o desenrolar do processo de aquisição (PROAD).

Risco 2	Falta parcial
----------------	---------------

Danos e Impactos	Em caso da falta parcial de um dos itens de materiais de expediente de estoque não haverá danos e impactos, pois a Administração continuará a cumprir sua missão institucional normalmente.
-------------------------	---

Ações	Responsável	Prazo
Aguardar a contratação dos materiais	François Lúcio Sílvia Carlos Carvalho Vieira	Acompanhar o desenrolar do processo de aquisição (PROAD).

13.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Realização dos suprimentos dentro do prazo estabelecido
Redução de esforço	X		Sem a necessidade de manutenção. Haverá economia para o Tribunal.
Redução de custos	X		
Redução de uso de recurso	X		
Melhoria de controle	X		Melhorias operacional, possibilidade de não haver reclamação de ocorrências.
Redução de riscos	X		Suprimentos dentro da margem tolerável de abastecimento.
Determinação legal	X		Resolução 103/2012 CSJT - Sustentabilidade
Determinação Administrativa	X		Planejamento Estratégico e Previsão no Plano de Aquisição e Contratações do TRT Despacho Diretor Geral autorizando a contratação.
Outro (especificar)		X	

13.4. Gravidade das Consequências

Observa-se que não há risco maior de impactos, pois os materiais de expediente a necessidade de serem mitigados é bem menor.

14 - Declarações da viabilidade ou não da contratação

Declaramos que a contratação é viável e deverá ser feita através de pregão eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018

Assinado por

François Lúcio
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio

Sílvia Carlos Carvalho Vieira
Servidor

Vítor Antônio Fernandes Filho
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ANEXO do ETP

LOTE 1

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor Unitário R\$
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura , na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	Cx	01/1.000	3,81
2	CANETA ESFEROGRÁFICA - composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, com um furinho na lateral para a entrada de ar, na cor azul , podendo ser similar a caneta bic, prazo de validade indeterminado.	UN	01/800	0,97
3	CESTO PARA LIXO EM FIBRA - anti-inflamável, cor preta, medindo aproximadamente 31X23X35CM , de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UN	01/100	70,90
4	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 180 gr, med. aprox. 24 cm largura X 18 cm de comprimento, de boa qualidade.	Und	01/2000	0,60
5	ENVELOPE PARA CONVITE - branco, em papel 90 gr, med. aprox. 23 cm de comprimento X 16 cm de largura, de boa qualidade.	UN	01/2000	0,58
6	FITA ADESIVA - para embalagem composta de filme de polipropileno, adesivo acrílico, medindo 50mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05(cinco) anos.	UN	01/1000	4,20
7	PILHA AA; ALCALINA; 1,5 V; livre de mercúrio; embaladas em cartelas com 4 unidades; estas, por sua vez, em caixas que somem 24 a 120 unidades; com texto em português; com dados	und	01/1000	11,45

	do fabricante ou distribuidor/importador, origem do produto composição, tipo da pilha (AA) com prazo de validade de no mínimo 5 anos a partir da data da entrega.			
8	PILHA AAA; ALCALINA; 1,5 V; livre de mercúrio; embaladas em cartelas com 4 unidades; estas, por sua vez, em caixas que somem 24 a 120 unidades; com texto em português; com dados do fabricante ou distribuidor/importador, origem do produto composição, tipo da pilha (AAA) com prazo de validade de no mínimo 5 anos a partir da data da entrega.	und	01/500	12,50

Lote 2

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor R\$
1	<p>PAPEL A4 RECICLADO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.</p> <p>Critérios de Sustentabilidade: A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia¹⁷ e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.</p>	RS	01/4.000	21,97

Lote 3

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant. Unit./ Max.	Valor R\$
01	<p>PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas, gramatura 75g/m², embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.</p> <p>Critérios de Sustentabilidade: A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia¹⁷ e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.</p>	RS	01/400	19,95



MAPA DE RISCO

OBJETO: Materiais consumo (expediente), para suprir as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

FASE DE ANÁLISE

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. ERRO NA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E DAS QUANTIDADES E ERRO QUANDO DOS CÁLCULOS DOS PREÇOS MÉDIOS, DETECTADOS, ANTES DA LICITAÇÃO		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASSO NO PROCESSO E CONTRATAÇÃO - CONFERÊNCIA DAS DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E DAS QUANTIDADES E CONFERÊNCIA DOS CÁLCULOS E PREÇOS PESQUISADOS, IMPLICANDO AJUSTES NO PROCESSO, COMO A RETIFICAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, TR E EDITAL.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA CONFECCÃO DO TR E EDITAL PARA PUBLICAÇÃO.	Sílvio Carlos de Carvalho Vieira François Lúcio Vítor Antônio Fernandes Filho
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PREVISTOS NO ESTUDO PRELIMINAR, TR E EDITAL.	Sílvio Carlos de Carvalho Vieira François Lúcio Vítor Antônio Fernandes Filho

FASE DE ANÁLISE

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. FORNECEDOR NÃO TER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
ID	DANO	
1.	ATRASSO NA CONTRATAÇÃO, CHAMAMENTO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO SEGUNDO LICITANTE	



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	EVITAR A CONTRATAÇÃO DE LICITANTE QUE NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA CAPACIDADE TÉCNICA	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)

RISCO 02. NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS FISCAIS ATUALIZADOS

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

ID	DANO	
2.	ATRASO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, POIS A LICITANTE TEM 5 DIAS ÚTEIS PRORROGÁVEIS POR MAIS 5 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.	COBRAR DA LICITANTE OS DOCUMENTOS FISCAIS DIARIAMENTE.	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)
Id.	Ação de Contingência	Responsável
2.	CASO NÃO APRESENTE OS DOCUMENTOS NO PRAZO LEGAL, A LICITANTE SERÁ DESCLASSIFICADA DO CERTAME	Célia Maria Madureira Serra (pregoeira)

FASE DE ANÁLISE

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. ERRO NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DA MINUTA DO CONTRATO EM QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta

ID	DANO	
1.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO POR ERRO NA ELABORAÇÃO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DA MINUTA DO CONTRATO, EM QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS OU AINDA , INSERÇÃO DA PROPOSTA E DOS NOMES DAS PARTES DE MANEIRA EQUIVOCADA.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO.	Vítor Antônio Fernandes Filho (elaboração da minuta do contrato) Márcia Cristina da Silva Morais (inserção dos dados da proposta e nomes das partes)
Id.	Ação de Contingência	Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



1.	EVITAR ERRO QUANDO DA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO OU QUANDO DA INSERÇÃO DA PROPOSTA E NOMES DAS PARTES, PARA NÃO OCORRER ATRASO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO.	Vitor Antônio Fernandes Filho (elaboração da minuta do contrato) Márcia Cristina da Silva Morais (inserção dos dados da proposta e nomes das partes)
-----------	---	---

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2018

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

François Lúcio
Núcleo de Material e Patrimônio
Fiscal

Sílvio Carlos de Carvalho Vieira
Fiscal suplente

Vitor Antônio Fernandes Filho
Coordenadoria de Licitações e Contratos